



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 245

Designa servidores para movimentar Conta Especial do Fundo de Previdência Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 009/91, de 18 de dezembro de 1991.

### DECRETA :

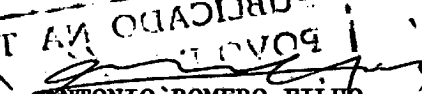
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para movimentar a Conta Especial, denominada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - CONTA FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL".

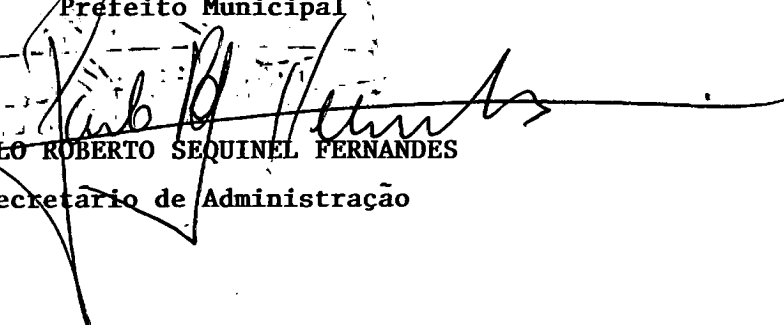
*retroajustando seus efeitos a contas de 20 de dez.*

- PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
- MARLENE MANGANOTTI - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
- LINDALVA NOVAIS MORI - TESOUREIRA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
 Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**  
 Secretário de Administração

BOLETIM DO GOV. DO PARANÁ  
PUBLICADO NA TRILHA DO

R.H.  
Fayudo

DECRETO N.º 245

Declarar em servidore para reviverem Conta Municipal do Fundo de Previdência Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UZUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 002/91, de 18 de dezembro de 1991.

ART. 1.º

Art. 1.º Fica declarados em servidore os seguintes dados relacionados a favor do Município de UZUARAMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sob o nome "PREFEITURA MUNICIPAL DE UZUARAMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL".

- PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
- ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
- TÁCIENY MARCONOTTI
- LINDAIVA KONIS MORAIS - TÉCNICARIA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uzuarama, 13 de dezembro de 1994.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UZUARAMA  
DE N.º 5969 DE 16/12/1994

16/12/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração